

REUNIÃO DE JÚRI
CONCURSO TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL
Ata número 3 – Horário 21

Ata da reunião do Júri de seleção com vista à ordenação e seriação dos candidatos para o posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, horário número vinte e um, de dezoito horas, para o exercício de funções correspondentes à Categoria de Técnico Especializado – mediador linguístico e cultural. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu na sala multimédia da Escola Secundária de Amares, o Júri de Seleção nomeado para condução do processo de seleção de Técnico Especializado - mediador linguístico e cultural, composto por Paula Rêgo, presidente deste júri, Acácia Mendes, primeiro vogal e segundo vogal e Secretária desta reunião, Sara Barroca, para cumprir a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Correção da Lista de Classificação AEP (Anos de Experiência Profissional) + AP (Avaliação do Portefólio) do concurso supracitado. -----

Ponto dois: Verificação da existência de candidatos que possam não ter sido convocados à EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) e que deviam ter sido chamados, de acordo com a alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio. -----

Ponto três: Verificação de condições para manter concurso válido. -----

Aberta a sessão, procedeu-se de imediato ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos. Verificou-se que as Ponderações e Subponderações na Avaliação do Número de Anos de Experiência Profissional (AEP) e na Avaliação do Portefólio (AP) não tinham sido tomadas em consideração nas pontuações dos dois critérios. -----

Corrigiu-se a classificação final das avaliações em AEP e AP e alterou-se a tabela que contém o somatório da classificação de AEP com a classificação de AP, conforme a tabela que se apresenta de seguida.

Lista de Classificação - AEP + AP

Nome	Número de Anos de Experiência Profissional (AEP) - 35%	Avaliação do Portefólio (AP) - 30%	TOTAL
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	a)	a)	0,000

Ângela Oliveira	a)	a)	0,000
Arminda Oliveira Timóteo	35,000	19,000	54,000
Bárbara Eliana Sousa Vieira	0,000	15,750	15,750
Beatriz Coimbra Couto	17,500	23,500	41,000
Carla da Conceição Cunha Coelho	a)	a)	0,000
Carlos Jesus Ferreira da Costa	31,500	20,500	52,000
Carmen Micaela Guedes Ferreira	a)	a)	0,000
Catarina Gomes Monteiro Magalhães	a)	a)	0,000
Cátia Raquel Cardoso Borges	28,000	23,500	51,500
Daniela Sofia da Costa Pereira	31,500	21,000	52,500
Débora Oliveira da Silva	10,500	24,750	35,250
Diana Sónia de Carvalho Teles	0,000	10,750	10,750
Diogo André Oliveira Lemos	a)	a)	0,000
Francisco Miguel de Oliveira Gonçalves	10,500	16,500	27,000
Iara Marques Correia	10,500	16,250	26,750
Inês Teixeira Soares de Almeida	8,750	14,750	23,500
Íris Susana dos Reis Marques	35,000	20,000	55,000
Joana Isabel Pereira da Silva	35,000	21,500	56,500
Lúcia Ribeiro Rodrigues	a)	a)	0,000
Mafalda Alexandra Meireles de Jesus	a)	a)	0,000
Maria Lúcia Pereira Martins	31,500	16,500	48,000
Mariana da Silva Brito Mota	28,000	19,750	47,750
Monica Alexandra Marques Moreira	0,000	16,000	16,000
Norberto José Fernandes Ribeiro	a)	a)	0,000
Patrícia Daniela Grandinho Martins	0,000	19,000	19,000
Pedro Miguel Fernandes Ferreira	28,000	16,750	44,750
Ricardo Jorge Rodrigues Fernandes	0,000	12,250	12,250
Rúben Portela Batista	0,000	13,750	13,750
Rui Miguel Pereira Gonçalves	35,000	16,500	51,500
Rui Pedro da Costa Salselas	7,000	25,250	32,250
Sandra Marina Gomes Martins Azevedo	a)	a)	0,000
Susana Isabel Costa de Araújo	14,000	19,500	33,500
Tânia Iara Henriques Macedo	31,500	22,000	53,500
Tatiana Margarida Freitas Pinto	10,500	15,500	26,000

a) Não enviou portefólio (excluído do concurso - conforme Aviso de Abertura)

No que concerne ao ponto dois verificou-se que, com esta correção, de acordo com a alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, os candidatos Rui Miguel Pereira Gonçalves, Mariana da Silva Brito Mota e Maria Lúcia Pereira Martins estavam em condições de serem convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

Compreende este júri que, para repor a equidade no concurso, deve convocar os três candidatos para a EAC. -----

Passando ao ponto três, verificando que ainda não se procedeu à elaboração da Lista Final Ordenada, tendo em conta que faltaram sete candidatos às entrevistas e, de entre estes, três com classificações

(AEP+AP) mais baixas do que os candidatos Rui Miguel Pereira Gonçalves, Mariana da Silva Brito Mota e Maria Lúcia Pereira Martins, entende este júri que não se concretizou benefício para qualquer dos candidatos convocados e que não o deviam ter sido. -----

Com a possibilidade dos três candidatos referidos poderem realizar a entrevista e manterem possibilidade de serem selecionados para o horário a concurso, este Júri considera que se repõe a justiça e equidade no concurso e, pelo facto de não ter ainda resultado benefício para qualquer candidato, considera também existirem condições para se manter o presente concurso válido. -----


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente




(Paula Cristina Martins Rêgo)

1º Vogal



(Acácia Mendes)

2º Vogal



(Sara Barroca)

